



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Heloísa Helena** - REDE/RJ

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026 (Da Sra. Sâmia Bomfim e Sra. Heloísa Helena)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Veto nº 50, de 2025, apostado ao Projeto de Lei nº 1.791 de 2019, que “Altera a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, para dispor sobre o aproveitamento de empregados das empresas públicas do setor elétrico federal desestatizadas pelo Programa Nacional de Desestatização”, atualmente em análise pelo Congresso Nacional.

Senhora Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos artigos 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública para debater o Veto nº 50, de 2025, que corresponde ao veto total apostado ao Projeto de Lei nº 1.791 de 2019, atualmente em análise pelo Congresso Nacional, com a presença dos seguintes convidados:

1. Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Relator do Projeto de Lei 1.791/2019 no Senado Federal;
2. Fernanda Lagrotta, Coordenadora do Movimento Reaproveita Brasil (MRB);
3. Pedro Alves Viegas, Movimento pela Frente Socialista Revolucionária;
4. Jones Manoel da Silva;
5. Eduardo Luiz Ferreira, Associação dos Empregados da Eletrobras (AEEL);
6. Helena Fernandes Barroso Marques, Procuradora do Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal e Tocantins (MPT-DF/TO).





JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1.791 de 2019, que “Altera a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, para dispor sobre o aproveitamento de empregados das empresas públicas do setor elétrico federal desestatizadas pelo Programa Nacional de Desestatização”, aprovado pelo Congresso Nacional, teve seu conteúdo integralmente rejeitado por meio do Veto nº 50 de 2025, o que reacendeu relevante debate público e institucional acerca dos impactos sociais, econômicos e administrativos decorrentes da decisão. Considerando que a matéria envolve interesses de trabalhadores, organizações da sociedade civil e setores estratégicos da administração pública, torna-se essencial promover um espaço institucional de diálogo qualificado para análise do tema.

Nesse contexto, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão permitirá aprofundar a discussão sobre os fundamentos do veto presidencial, bem como avaliar as possíveis consequências de sua manutenção ou rejeição pelo Congresso Nacional. O debate plural contribuirá para subsidiar os parlamentares com informações técnicas e diferentes perspectivas sobre a matéria.

A participação de especialistas, representantes de movimentos sociais e entidades representativas de trabalhadores permitirá uma análise abrangente dos efeitos do veto, sobretudo no que se refere à proteção de direitos, à gestão administrativa e às implicações para o serviço público e para a sociedade.

Dessa forma, a audiência pública constitui instrumento fundamental de transparência, participação social e aperfeiçoamento do processo legislativo, permitindo que esta Comissão cumpra seu papel de promover o debate qualificado sobre temas relevantes para a administração pública e para o interesse coletivo, motivo pelo qual solicitamos o apoio das e dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 2 de março de 2026.

Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP

Deputada HELOÍSA HELENA
Rede/RJ





Requerimento

Deputado(s)

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Heloísa Helena (REDE/RJ)

